

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 003, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010.

Dispõe sobre providências para tornar sem efeito o posicionamento de servidor em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político- Institucionais, nos termos do Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III do SS 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto na Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no art.16 da Lei nº 15.961 de 30 de dezembro de 2005 e no Decreto nº 44.221, de 27 de janeiro de 2006,

Resolvem:

Art. 1º Tornar sem efeito o posicionamento da servidora Anita Alves da Silva, Masp. 116135-5, em carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político- Institucionais, constante no Anexo Único, da Resolução nº 015, de 03 de maio de 2006, publicada no Órgão Oficial dos Poderes do Estado, de 10 de maio de 2006, por motivo de pertencer ao quadro de pessoal da Secretária de Estado de Educação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de fevereiro de 2010.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento e Gestão